



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20190504002 - FMS

INSTRUMENTO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20190504002, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.797.106/0001-84**, com sede na TRAV. JOAO TAVARES, S/N, representado por JACQUELINE DA SILVA MARTINS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ **09.437.086/0001-99**, com sede na RB, Nº 102, CONJ PEDRO TEIXEIRA, COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66670-350, representada por **ADRIANA TEIXEIRA TAVARES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO ADITIVO

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato Original nº **20190504002**, com término de vigência contratual para o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20190504002**, celebrado entre as partes em 05 de abril de 2019, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58. Exercício 2020 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Ponta de Pedras - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Ponta de Pedras-PA, 28 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84
CONTRATANTE

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 09.437.086/0001-99
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: